



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

1

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de _____
VER. CEZAR FORMENTINI

ATA Nº 19/2026
SESSÃO ORDINÁRIA

Realizada no dia 18 de maio de 2026

Aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis (18.05.2026), na Sala das Sessões, às dezenove (19:00h), havendo "quórum" regimental, na presença dos vereadores: Cezar Formentini/PDT, Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Edson Proença Adames/PSDB, Elder Knapp/MDB, Iris Lamm Selig/PP, Letícia Karling/PSDB, Maikon Luz Vicente/PDT, Marcia Worm/PDT e Vilmar Soares da Silva/PDT. O senhor presidente, vereador Cezar Formentini, sob a proteção de Deus abriu os trabalhos da presente sessão ordinária cumprimentando os presentes e colocou em discussão a Ata de nº 18/2026 da sessão ordinária realizada no dia 11 de maio de 2026. Como ninguém se manifestou a ata de nº 18/2026 foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida solicitou a vereadora Iris Lamm Selig para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia. Na sequência agradeceu a vereadora pela leitura e solicitou ao 1º Secretário da Mesa Diretora, vereador Elder Knapp, para que efetuasse a leitura do expediente recebido e das proposições. **EXPEDIENTE RECEBIDO:** Sessão Ordinária do dia 18 de maio de 2026. - Ofício GP/CAM nº 047/2026, de 13 de maio de 2026, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação o **Projeto de Lei nº 039/2026**, de 13 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato do servidor contratado por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com base na Lei Municipal nº 1.977/2025". - Ofício GP/CAM nº 048/2026, de 18 de maio de 2026, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação o **Projeto de Lei nº 040/2026**, de 18 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato do servidor contratado por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com base na Lei Municipal nº 1.976/2025". - Correspondência eletrônica da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, informando as transferências dos recursos da União (constitucional, legal e voluntária) pagos ao município nos meses de janeiro a abril de 2026. - Demais convites para cursos e eventos. **PROPOSIÇÕES DO EXECUTIVO:** Of. GP CAM 047 e 048/2026, que encaminharam os Projetos de Lei de nº 039 e 040/2026, respectivamente. **PROPOSIÇÕES DO LEGISLATIVO:** - **Decreto Legislativo 01/2026**, de autoria da Mesa Diretora, que concede a Comenda de Trabalhador Destaque 2026 ao Senhor Evaldo Diesel pelo comprometimento, responsabilidade, ética profissional e contribuição significativa para o desenvolvimento em nosso Município, exercendo suas atividades com excelência e servindo de exemplo de dignidade, esforço e valorização do trabalho. A entrega desta outorga será realizada na Sessão Ordinária do dia 25 de maio de 2026. Após a leitura das proposições, como não haviam vereadores inscritos para o Espaço do Grande Expediente passou-se para o espaço das Comunicações estando inscrito o vereador EDSON PROENÇA ADAMES/PSDB. O Vereador Edson iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos os presentes e ao público das redes sociais e, de forma especial, o Secretário de Agricultura, Leandro Gomes. Em seguida, relatou sua participação, junto ao vereador Douglas Allebrand, em um



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE

Na reunião de

[Assinatura]

curso de formação de 17 horas promovido pela Inlegis Consultoria e Treinamentos em Porto Alegre, voltado para parlamentares, assessores e servidores do Legislativo. O vereador destacou os principais temas debatidos no evento, que incluíram o uso da inteligência artificial pelo poder público, os critérios de medição do TCE-RS para evitar apontamentos, o controle das rotinas legislativas (como pedidos de informação, requerimentos e respostas omissas), as regras e a prestação de contas de diárias, a compreensão do nepotismo e da contratação de parentes, além da criação de comissões parlamentares. Também foram abordados assuntos internos da Câmara, como a concessão de licenças, férias de vereadores, convocação de suplentes, prerrogativas dos titulares, direito ao vale-alimentação e a composição da mesa diretora. Por fim, o parlamentar ressaltou a importância de trazer as discussões de interesse público para dentro do Legislativo e recomendou fortemente o curso aos colegas, suplentes, novos vereadores, funcionários e ao setor jurídico, concluindo que, apesar de sua experiência anterior no Executivo, a busca por atualização e conhecimento é sempre necessária. Como não havia mais nenhum vereador inscrito para se manifestar passou-se para o Intervalo Regimental. Reabrindo os trabalhos após o intervalo, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da matéria constante da ORDEM DO DIA. - **Projeto de Lei nº 038/2026**, de 11 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 21.000,00". PARECERES: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação". Assinado pelos Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Letícia Karling/PSDB, Iris Lamm Selig/PP e Vilmar Soares da Silva/PDT (Membros). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo". Assinado pelos Vereadores: Elder Knapp/MDB (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Edson Proença Adames/PSDB e Marcia Worm/PDT (Membros). Colocado em discussão ninguém se manifestou e colocado em votação o Projeto de Lei de nº 038/2026, foi aprovado por unanimidade juntamente os pareceres. - **Projeto de Lei Complementar nº 01/2026**, de 16 de abril de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: "Estabelece Normas de Caráter Transitório, para pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, exercício de 2026 – Taxas Correlatas". PARECER: Comissão Especial, criada pela Resolução 001/2026, "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária e, que se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, opino favoravelmente à sua apreciação". Assinado pelos Vereadores: Elder Knapp/MDB – (Presidente); Vilmar Soares da Silva/PDT – (Relator); e Douglas Rafael Allebrand/Republicanos – (Membro). Colocado em discussão, ninguém se manifestou e colocado em votação o Projeto de Lei Complementar de nº 001/2026, foi aprovado por unanimidade juntamente o parecer. Para constar, estão tramitando os seguintes projetos de lei: - **Projeto de Lei nº 039/2026**, de 13 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato do servidor contratado por tempo determinado, para atender à

[Assinatura]



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

necessidade temporária de excepcional interesse público, com base na Lei Municipal nº 1.977/2025". - **Projeto de Lei nº 040/2026**, de 18 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato do servidor contratado por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com base na Lei Municipal nº 1.976/2025". E, nada mais havendo a tratar sob a proteção de Deus, o senhor Presidente encerrou a presente reunião convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 25 de maio de 2026, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, às 19:00 horas.


Vereador CEZAR FORMENTINI
Presidente


Vereador ELDER KNAPP
1º Secretário.



Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de _____

Ver. CEZAR FORMENTINI